

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2045

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 355/2025

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a LAUANA STEFANI SANTANA CASSIMIRO, matrícula 402445, ocupante do cargo de CANTINEIRA TEMPORÁRIA - LICENÇA MATERNIDADE por 120 dias, a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2024, POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA LEI Nº 5283 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - Art. 2º - Art.14º - X (licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27/01/2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 356/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: CALEBE GOMES DE SOUZA - MOTORISTA (TEMPORÁRIO)

REG. 402423

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 357/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ROSEMEIRE DUTRA MARTINS - PROFESSOR I

REG. 91278

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 24/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 358/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARCIA MARIA SILVA ALVES - SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402486

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 359/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉ SOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: RUBIANA FRANCADIAS - SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402280

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 360, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Designa encarregada responsável para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, e alterações posteriores, o qual dispõe sobre o procedimento de apuração de infração e aplicação de sanções administrativas aos licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, consoante o estabelecido nas Leis Federais de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 10.520, de 17 de julho de 2002, 12.232, de 29 de abril de 2010, 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO que, por meio do perfil jornalístico da Web TV Araguari na rede social Instagram, acessado pelo link <https://www.instagram.com/reel/DEDn9FQRor7?igsh=d3Q4YWU1Nm84Njdj>, foram obtidos relatos de trabalhadores vinculados à pessoa jurídica “GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA”, responsável pela prestação de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, conforme o previsto no Contrato Administrativo nº 111/2021, que abrange a manutenção de áreas verdes, como praças públicas e canteiros de avenidas, além de serviços de variação manual, caiação de meios-fios, remoção de entulhos e atividades correlatas no Município de Araguari e seus distritos;

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG

CONSIDERANDO que os relatos indicam atraso no pagamento de direitos trabalhistas, como o 13º salário, sugerindo possível descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas, o que pode configurar uma violação do dever de garantir o pagamento dos salários e encargos trabalhistas dos funcionários;

CONSIDERANDO ainda que o atraso no pagamento pode caracterizar o descumprimento parcial do contrato firmado, comprometendo a execução adequada dos serviços previstos no referido contrato e colocando em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada;

CONSIDERANDO a notificação efetuada, via correio eletrônico, na data de 30 de dezembro de 2024, pelo Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas à pessoa jurídica, para que apresentasse justificativa e/ou informasse as providências adotadas para a correção das possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela empresa em 08 de janeiro de 2025, e que o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a resposta iniciou-se ao meio-dia (12h00) de 02 de janeiro de 2025 e se encerrou ao meio-dia (12h00) de 08 de janeiro de 2025, conforme o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 942, de 10 de dezembro de 2024, observa-se que a resposta à notificação foi encaminhada via e-mail às 16h50 do mesmo dia, ou seja, após o término do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o não acolhimento da justificativa apresentada pela empresa "GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA" em relação ao atraso no pagamento do 13º salário, e a alegação de dificuldades financeiras internas, que não encontra respaldo nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, aceitos pela empresa ao submeter sua proposta, em desconformidade com os princípios da eficiência, boa-fé objetiva, vinculação ao edital e supremacia do interesse público, a inadimplência trabalhista configura descumprimento das obrigações contratuais, sendo necessária a instauração de processo administrativo para apuração da conduta da contratada, nos termos dos arts. 66, 71 e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantindo o contraditório e a ampla defesa; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação e nomeação de comissão processante para a apuração dos indícios de infração administrativa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão processante para apuração do possível descumprimento das obrigações contratuais pela empresa "GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA", formalizada entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.984/0001-53, com a finalidade de emitir parecer detalhado sobre a falha no cumprimento dos compromissos assumidos, especialmente no que se refere ao atraso no pagamento do 13º salário, analisando a ausência de justificativa plausível e de documentos que comprovem a alegada impossibilidade de adimplemento, bem como o impacto dessa irregularidade na execução contratual, prejudicando a continuidade dos serviços essenciais e comprometendo a segurança jurídica e a transparência, princípios fundamentais da Administração Pública.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão dos arts. 66, 71, § 1º e 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 111/2021 – Das Obrigações da Contratada, item 9.17, sendo passível a aplicação da(s) penalidade(s) constante(s) no art. 87, inciso II, do diploma legal retromencionado, bem como na Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo nº 111/2021 – Das Penalidades, item 19.1, subitem 19.1.4.

Art. 2º Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no caput do artigo anterior, em observância à Portaria nº 839, de 9 de abril de 2024, do Chefe do Poder Executivo, a qual terá a seguinte composição:

I - Lineker Lemos, matrícula nº 0090492, e servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município; e

II - Mariana Silva Hoebert, matrícula nº 0090554, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º A designação dos servidores discriminados nos incisos I e II do caput deste artigo atende às exigências dispostas no art. 7º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023.

§ 2º A condução dos trabalhos da comissão processante será presidida pela servidora discriminada no inciso II do caput deste artigo, e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor constante no inciso I do mesmo.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023, a suplência será exercida por Marcela Marques Maciel, matrícula nº 0090905, e servidora lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A comissão processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, para a conclusão dos trabalhos, o que será devidamente justificado no bojo do processo administrativo sancionador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Igor Faria dos Santos

EDUCAÇÃO
EDITAL SIMPLIFICADO 001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Secretaria Municipal de Educação
EDITAL SIMPLIFICADO 001/2025



RECRUTAMENTO INTERNO PARA ATUAÇÃO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA EXERCÍCIO NO ANO LETIVO EM 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araguari, por meio do NTM-Núcleo de Tecnologia Municipal promoverá recrutamento interno de Professores para atuar como laboratoristas no ano letivo de 2025 e bem como para criação de cadastro reserva.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-As vagas para Laboratoristas de Informática Educacional serão preenchidas de acordo com os critérios abaixo:

Para as escolas que possuam Laboratórios de Informática Educacional, será disponibilizado um (a) professor (a), para atuar nos mesmos, sendo que o profissional deverá ter preferencialmente, graduação ou pós-graduação na área de informática. A seleção será feita prioritariamente entre os (as) professores (as) da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental II, sendo vetado a este exercer o papel de eventual, exceto quando o referido laboratório não estiver em condições de uso.

1.2-Poderão se inscrever os (as) professores (as) efetivos (as), que já atuam no sistema municipal de ensino e que tenham interesse em atuar na função de Laboratorista (Área de Informática Educacional).

1.3-0 (a) professor (a) com atuação no Laboratório de Informática Educacional terá acompanhamento sistemático da Direção da unidade escolar, da Inspeção Escolar, Assessoria Pedagógica, da Equipe do Cyber Gênis e do Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM). Caso o mesmo apresente um desempenho insatisfatório, será desligado imediatamente de suas atividades de laboratorista para o ano letivo em curso.

1.4-As situações não previstas neste Edital Simplificado serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Núcleo de Tecnologia Municipal e Inspeção Escolar.

1.5-Os (as) professores (as) da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental II, inscritos devem estar cientes de que o Módulo II deverá ser cumprido, obrigatoriamente, na escola com participação nas reuniões e/ou onde determinar o Núcleo de Tecnologia Municipal.

1.6-Todos os (os) professores (as) interessados (as) em atuar nos Laboratórios de Informática Educacional no ano letivo de 2025 deverão participar de Recrutamento Interno, para efeito de classificação.

1.7-Os(as) professores (as) de conteúdo só poderão optar pelas aulas de informática se, já tiverem assumido as aulas do seu conteúdo curricular. Os (as) professores (as) que ocupam dois (02) cargos na rede municipal de Ensino só poderão exercer a função de laboratorista em um (01) dos cargos efetivos.

2-DAS INSCRIÇÕES

2.1-Ao inscrever-se o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Recrutamento Interno, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.2-As inscrições serão efetivadas com a entrega dos documentos e formulário devidamente preenchido no NTM, no dia 28/01/2025.

2.3-Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá consultar edital, preencher uma cópia do formulário de títulos contida nele, com uma cópia de cada um dos comprovantes de títulos, e um dos três últimos contracheques como comprovante de pagamento pela Prefeitura Municipal de Araguari, para comprovar o tempo de atuação na rede municipal.

2.4-Serão desconsideradas as inscrições não efetuadas adequadamente.

2.5-Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

2.6-0 (A) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda que, não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de serem detectadas irregularidades, divulgação de resultados e outros, ainda assim, todo o processo de seleção, para este (a) candidato (a) será desconsiderado e cancelado.

2.7-A entrega do formulário de títulos e dos comprovantes de título será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

3-DAS VAGAS

3.1-Os (as) candidatos (as) classificados (as) que não estiverem dentro das vagas oferecidas terão seus nomes incluídos em uma listagem de aprovados (as) e classificados (as) no Processo de Recrutamento Interno em espera para eventuais extensões de carga horária ou remoções, se for de seu interesse, obedecendo a classificação obtida no Processo de recrutamento interno. Essa listagem de classificados (as) de reserva terá validade de um ano a contar a partir da divulgação da classificação geral.

4-DO RECRUTAMENTO INTERNO

4.1-0 recrutamento interno constará de avaliação de títulos, conforme o ANEXO I desse edital 001/2025.

5-DA CLASSIFICAÇÃO

5.1-Os (as) candidatos (as) participantes do Recrutamento interno serão classificados mediante somatória da pontuação obtida na avaliação de títulos.

5.2-Em caso de empate, no título de pontos na classificação, terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver o maior tempo em exercício na rede municipal, e se persistir o empate, terá preferência aquele com maiores títulos específicos na educação tecnológica, e se ainda persistir o empate, considerar-se a preferência por maior idade.

6-DO RESULTADO

7.1-A lista com o resultado do Processo de Recrutamento Interno será divulgada no dia: **29/01/2025**

7.2-O recurso será até o dia **30/01/2025**

7.3-Resultado final: **31/01/2025**

7.4-Distribuição das aulas: **03/02/2025** – Local e horário a definir

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

 Cristiane Nery Pereira

3

ANEXO I			
FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS			
Nome do candidato: _____			
Matrícula: _____			
Cargo: _____			
TÍTULOS	Nº máx. de Títulos/Horas	Valor do título	Pontuação dos títulos
a) Curso completo de Mestrado na área de Educação.	01	3,0 pontos	
b) Curso completo de Pós-Graduação na Área de Educação. No máximo 01 (um) título.	01	2,0 pontos	
c) Licenciatura em Computação concluída.	01	3,0 pontos	
d) Curso completo de Pós-Graduação na Área de Educação Tecnológica. No máximo 01 (um) título.	01	2,0 pontos	
e) Tempo de atuação na rede municipal.	um dos três últimos contracheques	1,0 ponto a cada três anos de atuação.	
TOTAL			

_____, _____ de janeiro de 2025.

O formulário preenchido pelo candidato e os títulos juntamente com as respectivas cópias deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação no departamento NTM – Núcleo Tecnológico Municipal para avaliação e classificação.

4

ANEXO II**ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO (LABORATORISTA)**

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- *Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno;*
- *Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;*
- *Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;*
- *Cooperar com os serviços de supervisão, orientação e direção escolar;*
- *Manter a documentação da unidade escolar em dia;*
- *Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;*
- *Participar de reuniões, conselhos de classe, dias de estudos, atividades cívicas e outros;*
- *Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;*
- *Primar pela higienização e organização do laboratório de informática;*
- *Executar outras atividades compatíveis com o cargo;*
- *Participar do conselho de classe;*
- *Participar de capacitações na área de educação.*

5

FAZENDA**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a para aquisição de Tubos PBA CL15 JEI DN50 DE60, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 27 de janeiro de 2024.

Thiago Rafael Dias de Faria
 Secretário Municipal de Fazenda

SAÚDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 48.921.961/0001-65 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - RP Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 049/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CURATIVOS ESPECIAIS E BANDAGENS), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta

vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 1.318.888,75 (um milhão e trezentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Araguari (MG), 08 de outubro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n.º 45.757.571/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - RP Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 049/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CURATIVOS ESPECIAIS E BANDAGENS), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais). Araguari (MG), 04 de outubro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NEO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 27.313.181/0001-62 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - RP Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 049/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CURATIVOS ESPECIAIS E BANDAGENS), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 47.260,00 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais). Araguari (MG), 04 de outubro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ n.º 21.189.579/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - RP Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 263/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 114/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 1º/11/2024 a 05/01/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 5.916,00 (cinco mil novecentos e dezesseis reais). Araguari (MG), 1º de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)- CNPJ n.º 34.479.102/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 19.856,70 (dezenove mil oitocentos

e cinquenta e seis reais e setenta). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: HIGOR SILVA CANEDO - CNPJ n.º 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 26.717,20 (vinte e seis mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ n.º 07.790.854/0001-68 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 10.072,60 (dez mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 41.926.487/0001-15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 11/12/2024 a 11/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 50.140,96 (cinquenta mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ n.º 38.259.748/0001-86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - ME - CNPJ n.º 18.258.209/0001-15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - RP Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, ODONTOLOGIA E OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/12/2024 a 10/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 4.524,18 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Araguari (MG), 13 de novembro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MARGOT BISTRO E CAFÉ LTDA - CNPJ n.º 50.059.528/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - RP Nº 037/2024 - PROCESSO Nº 115/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE PERTENCEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG: EPIDEMIOLOGIA (CAMPANHAS DE VACINAÇÃO), ZOOSES, POLICLÍNICA, ATENÇÃO BÁSICA E PACIENTES ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL (CAPS, CAPS-AD E CAPS-I) E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 048/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, perfazendo um valor global de: R\$ 897.696,00 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais). Ficha 464 - Dotação Orçamentária 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 503 - Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 628 - Dotação Orçamentária 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha 717 - Dotação Orçamentária 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais e Assistência Social. Ficha 750 - Dotação Orçamentária 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Ficha 793 - Dotação Orçamentária 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha 771 - Dotação Orçamentária 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 1.600/1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari, 27 de janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ n.º. 10.550.765/0001-59 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 326/2023 – Objeto: DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 29/10/2024 a 29/10/2025, perfazendo um valor global de: R\$7.509.885,39 (Sete milhões e quinhentos e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Ficha: 498 - 02.11.10.302.0007.1034.3.3.50.41.00 - Contribuições - Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha: 505 - 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Ficha: 771 - 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Ficha: 771 - 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Araguari (MG), 29 de outubro de 2024 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

ERRATA DO TERMO ADITIVO

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 052/2024 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 019/2023 – PROCESSO Nº 326/2023.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E EXAMES LABORATORIAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (MESES), PODENDO SER PRORROGADO EM ATÉ 60 (SESSENTA) MESES.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Código	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor proposto	x SIGTAP
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 268,75	R\$ 840,00	3,1

Leia –se:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Código	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor proposto	x SIGTAP
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 361,25	R\$ 1.120,00	3,1

Araguari, 26 de novembro de 2024.

Sra. Thereza Christina Griep
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Por não ter sido publicado em momento oportuno).

FAEC

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2024 – S.R.P – 010/2024 – PROCESSO: 096/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: com base no Art. 71, caput, e 5º, da Lei 14.133/2021. Araguari, 23 de janeiro de 2024 – Wederson Donizete Prado Machado – Presidente da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 208/2024.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS EM VÁRIAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESAC'S, GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 17/02/2025 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3020-0331. Araguari, 27 de janeiro de 2025.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2024 – PROCESSO Nº 279/2024.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÕES EM COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/02/2025 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3020-0331. Araguari, 27 de janeiro de 2025.


ARAGUARI

 CONECTADA COM VOCÊ
 E COM O BRASIL
